



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguiana.rs.leg.br](http://www.uruguiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguiana.rs.leg.br)



Ofício Div nº **37** /2023/DLEG

Uruguaiana, 26 de dezembro de 2023.

À Senhora  
Marguet Inês Hoffman Mittmann  
Diretora Geral  
Instituto Geral de Perícias – IGP/RS  
Av. da Azenha, 255 – Azenha  
Porto Alegre/RS, 90160-004

Assunto: Indica criação de uma sala para atendimento as pessoas com PCD.

Senhora Diretora,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 309/2023, do Vereador José Carlos Barbosa Zaccaro, protocolizada nesta Casa sob o nº 2862/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a criação de uma sala para atendimento as pessoas com PCD na cidade de Uruguaiana.
2. Justifica-se a presente, pois a constituição prevê a igualdade material entre todos, assim sendo, é de responsabilidade do governo criar condições capazes de fazer com que as pessoas que enfrentam situações desiguais consigam atingir os mesmos objetivos.
3. Prestar um excelente atendimento a PCDs é missão importantíssima para qualquer organização. Requer sensibilidade, empatia e atenção aos detalhes para garantir que todas as necessidades desse público sejam atendidas de forma inclusiva e gentil.
4. Queremos dizer que o atendimento inclusivo também significa oferecer uma experiência mais igualitária a um número maior de pessoas.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente